



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD Nº 98/2019**

Designar a empregada Fabyola Gleyce da Silva Resende para responder pela Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI do Confea durante a licença maternidade da Gerente titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o gozo de licença maternidade da gerente da Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI, Sra. Everlin Kaori Akagi, em 25 de março de 2019, conforme atestado médico constante dos autos do Processo nº CF-02118/2019;

Tendo em vista a necessidade de designação de gerente substituto para unidade organizacional durante o período de licença maternidade da titular;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-02118/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada Fabyola Gleyce da Silva Resende, matrícula 0857, para exercer, a partir de 25/03/2019, durante ausência da titular, o cargo de livre provimento de Gerente da Gerência de Relacionamentos Institucionais- GRI, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 28/03/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 29/03/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182968** e o código CRC **1B460697**.

---

Referência: Processo nº CF-02118/2019

SEI nº 0182968